



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 2 de Agosto de 2013 • Ano I • Nº 108

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Resolução Nº. 01, de 15 de julho de 2013 – CMAS** - Dispõe sobre análise e aprovação do Plano De Ação Para Cofinanciamento Do Governo Do Estado Da Bahia- Sistema Único Da Assistência Social 2013.
- **Resolução Nº. 01, de 08 de julho de 2013 – CMAS** - Dispõe sobre análise e aprovação do Plano Plurianual De Assistência Social – PPA 2010- 2013.
- **Resolução Nº. 01, de 30 de julho de 2013 – CMDCA** - Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Acolhimento Familiar - Projeto Família Acolhedora.
- **Resolução Nº. 02, de 15 de julho de 2013 – CMAS** - Dispõe sobre a aprovação do Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- **Impugnação Ao Edital Pregão Eletrônico Nº 002/2013 Processo Administrativo Nº 134/2013** - Objeto: Contratação da aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades de Saúde da Família e para o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Amargosa, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JWVTSDAJ1DCSUSQD8ASNRQ

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Amargosa - Ba

Resolução Nº. 01, de 15 de julho de 2013 – CMAS.

“Dispõe sobre análise e aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA- SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2013”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária de 15 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia - Sistema Único da Assistência Social 2013, vez que as metas pactuadas estão em consonância com a capacidade de atendimento/funcionamento dos serviços socioassistenciais, sendo conforme detalhamento seguinte:

Parágrafo 1º - Quanto à previsão de atendimento físico:

A – Serviços Socioassistenciais:

SERVIÇO	PÚBLICO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	META PACTUADA
BENEFÍCIO EVENTUAL	Famílias		50
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS E CRIANÇA	Crianças Até 06 anos	100 atendimentos	100 atendimentos
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	idosos	300 atendimentos	300 atendimentos
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	Idosos	20 atendimentos	20 atendimentos
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	Família referenciada	3.500 famílias referenciadas	750 famílias em atendimento
PISO BÁSICO FIXO			
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI	Crianças, adolescentes e famílias	80 atendimentos	80 atendimentos
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL/SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Criança/ Adolescente Identificada em Situação de Trabalho	33 atendimentos	33 atendimentos
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI			

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Amargosa - Ba

Parágrafo 2º - Quanto a previsão das metas financeiras:

DETALHAMENTO DO SERVIÇO	PISO FINANCEIRO	VALOR MÊS	VALOR ANO
BENEFÍCIO EVENTUAL	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	560,00	6.720,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS E CRIANÇA	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	1.575,00	18.900,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	PISO BÁSICO FIXO	2.689,20	32.270,40
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 1	2.920,00	35.040,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	5.760,00	69.120,00
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL/SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	700,00	8.400,00
TOTAL		14.204,20	170.450,40

Art. 2º - No que tange a aplicação do recurso do Piso de Alta Complexidade 1 – PAC 1, o mesmo será utilizado obedecendo a seguinte partilha:

PAC 1				
– PISO DE ALTA COMPLEXIDADE -				
VI mês:	VI Ano:	Meta física de atendimento:		
R\$ 2.920,00	R\$ 35.040,00	40 atendimentos		
Partilha Pactuada				
Identificação	Característica		VI mês	Pactuação de meta física
	GOV	N GOV		
Fazenda Esperança		X	1.460,00	20 atendimentos
Projeto Família Acolhedora	X		1.460,00	20 atendimentos

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa - Ba, 15 de julho de 2013.

Julinha Coelho Miranda
Presidente do CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Amargosa - Ba

Resolução Nº. 01, de 08 de julho de 2013 – CMAS.

***“Dispõe sobre análise e aprovação do
PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – PPA 2010- 2013”.***

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária de 15 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual de Assistência – PPA 2010-2013, vez que as ações previstas e metas pactuadas estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa - Ba, 15 de julho de 2013.

Presidente do CMAS

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Amargosa - Ba

Resolução Nº. 01, de 30 de julho de 2013 – CMDCA.

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Acolhimento Familiar - Projeto Família Acolhedora.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Controle Social da Política Pública de Atendimento à Criança e ao Adolescente deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária de 30 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando a Lei nº Lei nº. 369 de 10 de julho de 2012, a qual regulamenta o Programa Família Acolhedora no âmbito do município de Amargosa, aprovar o Projeto Técnico de Acolhimento Familiar – Projeto Família Acolhedora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa - Ba, 30 de julho de 2013.

Marilúcia Moreira Santos

Presidente do CMDCA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Amargosa - Ba

Resolução Nº. 02, de 15 de julho de 2013 – CMAS.

*“Dispõe sobre a aprovação do
Reordenamento dos Serviços de
Convivência e Fortalecimento de
Vínculos”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária de 15 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando a Resolução CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2013, aprovar o Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa - Ba, 15 de julho de 2013.

Julinha Coelho Miranda
Presidente do CMAS

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2013

OBJETO PREGÃO 002/2013: *Contratação da aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades de Saúde da Família e para o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Amargosa, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos.*

ASSUNTO: Impugnação ao Edital.

DECISÃO

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, com respaldo no **PARECER JURÍDICO Nº. 003/13 – PE Nº 002/2013**, que passa a integrar a presente Decisão como se nela estivesse transcrito, tendo em vista impugnação ao Edital formulada por licitantes interessados em participar deste Certame, **DECIDE**:

- a) Receber a Impugnação ao Edital apresentada pela empresa *Separar Produtos e Serviços Ltda, CNPJ 03.184.220/0001-00*, mas desta não conhecer por ser a mesma **INTEMPESTIVA** e sem efeitos recursais, pois que apresentada após o prazo previsto no item 17 do Edital;
- b) No mérito, não aceitar a impugnação apresentada, mantendo-se íntegra a redação dos itens 12.5. e subitens do Edital, pelos motivos declinados no Parecer supra referido. Esclarecendo que em cada caso esta efetuará a verificação se o material se trata de produtos para saúde sujeitos a registro, produtos para saúde dispensados de registro, produtos não considerados produtos para saúde.

Uma vez que foi mantido na íntegra o Edital, decido manter a data de realização da sessão prevista no item IX do Edital, no dia e horário designados, qual seja **02/08/2013, às 09h00min.**

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.amargosa.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Amargosa, 1º de agosto de 2013.

CARLA SOUZA OLIVEIRA

Presidente da CPL